



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*  
*E-mail pmbomsucesso@pop.com.br*  
*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

**LEI Nº 1475/2014**  
**DATA: 18/09/2014**

**SÚMULA:..... AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional ESPECIAL no valor de **R\$ 390.050,05 (Trezentos e noventa mil, cinquenta reais e cinco centavos)**, mediante as seguintes providências;

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

**09.000 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**09.025.10.301.0008.1.110 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R\$ 390.050,05

Fonte de Recursos: 161 – SEC. DE ESTADO DA SAÚDE - UNIDADE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

**Art. 3º** - como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I - R\$ 390.050,05 (trezentos e noventa mil, cinquenta reais e cinco centavos) serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da fonte **SEC. DE ESTADO DA SAÚDE - UNIDADE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, nos termos do inciso II § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*

*E-mail [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

Bom Sucesso, 18 de Setembro de 2014.

Maurício Aparecido de Castro  
Prefeito Municipal